



## Memorando 15.202/2023



Situação geral em 30/05/2023 14:29: Em aberto  
Responder apenas via 1Doc

Eduardo R. SC

Para

ADM

A/C Vinicius A.

3 setores envolvidos

SC

ADM

Pregão

24/05/2023 11:14

CC

### Resposta à Impugnação ao PE 112/2023 (Hidrojato/Limpa fossa/Dedetização)

Prezado Secretário,

Em resposta à impugnação (EM ANEXO) apresentada pela empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA referente ao Processo de Licitação PE 112/2023 – PMB, cujo objetivo é a **contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, sanitização, limpeza de caixas de água, limpeza de fossas, hidrojateamento e caminhão pipa**, venho por meio desta apresentar uma análise dos questionamentos realizados.

De início, a empresa em pauta questiona a exigência de qualificação técnica, descrita no item 9 do termo de referência, para os interessados em participar especificamente do lote IV, referente à limpeza de caixas de água. Após análise, entendemos ser procedente o pedido, pois essa exigência não se mostra compatível com os serviços que serão executados.

No que diz respeito ao questionamento referente à exigência de Licença Ambiental de Operação para transporte de resíduos, emitida pela FATMA ou FAMABI, entendemos que a Lei nº 8.666/93 permite a exigência de critérios de qualificação técnica desde que não represente discriminação injustificada entre os licitantes. Diante disso, sugerimos a alteração da redação dessa exigência, excluindo os nomes da **FATMA e FAMABI**, substituindo-os por **órgão ambiental competente**. Tal iniciativa permitiria que qualquer empresa do território nacional possa atender essa exigência do Termo de Referência.

Em virtude das argumentações apresentadas, solicito que seja realizada a alteração do item 9 (qualificação Técnica) do TR para a seguinte redação:

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[...]

**Documentos que deverão ser apresentados na assinatura do contrato válidos (exclusivamente para os serviços de Limpeza de Fossa e Hidrojateamento de Tubulação - LOTES "1" e "3"):**

[...]

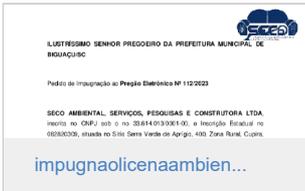
**e) Licença Ambiental de Operação (LAO) para transporte de resíduos emitida por Órgão Ambiental Competente.**

Agradeço desde já pela atenção dispensada ao assunto e fico à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

—  
**Eduardo Nau Rodrigues**

---  
**48 98404-3827**  
**RAMAL: 2063**



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/05/2023 11:14:11 E-mail para [contato@vinciusamaral.com.br](mailto:contato@vinciusamaral.com.br), [giovanabragagnolo@outlook.com](mailto:giovanabragagnolo@outlook.com)

E-mail voltou, entregue ⇐

1 Despacho não lido

**Despacho 1- 15.202/2023**  
25/05/2023 14:16  
(Encaminhado)

Vinicius A. ADM

Pregão

CC

Diante do exposto, acolho o pedido da empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00, onde **autorizo** a retificação do edital.

at.te

—  
**Vinicius Hamilton Do Amaral**  
Secretário Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/05/2023 14:16:24 E-mail para [rafael.reno@hotmail.com](mailto:rafael.reno@hotmail.com) E-mail entregue (1) ⇐

25/05/2023 16:31:21 Vinicius Hamilton Do Amaral ADM arquivou.

25/05/2023 16:31:21 Vinicius Hamilton Do Amaral ADM parou de acompanhar.



